



PORTARIA SEMAD N° 0120/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **MARIA DAS NEVES GOMES**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 01 de março de 2022, conforme certidão de óbito matrícula: 11131001552022400197227011753899. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores inativos do município do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

23 / 03 / 2022

AMS 60.070-1

Funcionária